



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PORTARIA Nº 0168/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

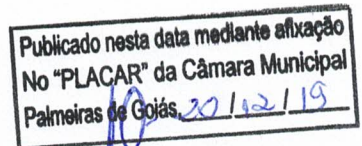
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder recesso aos servidores da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás durante o período de **23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020**;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se.



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

  
Ver. **MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente